



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE nº 1579913, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.367.421/0001-50, estabelecida no SIA Trecho 3/4, Lotes 625/695, Bloco C, Sala 209, Edifício SIA Centro Empresarial, CEP 71.200-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o senhor **HERNANI LIBERATO CONCONI**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00700/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.001127/2021-27** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2022, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2023 a 03/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 01/2022 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à contratada.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: M02000405A09

SB: 16

Nota de Empenho: 2022NE000022

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2022 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**HERNANI LIBERATO CONCONI**  
C2H Soluções em Serviços Ltda  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Angélica Aguiar Costa

**SIAPE:** 2087736

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

**SIAPE:** 1767190



Documento assinado eletronicamente por **Hernani Liberato Conconi, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 20/12/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13350631** e o código CRC **82F7973C**.

**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 238/2022**

PROCESSO: 71000.082869/2022-26 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, e o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.439.239/0001-50. OBJETO: doação com ônus de 01 (uma) Pá-Carregadeira para o fomento de atividade agrícola no âmbito do Programa Fomento Rural, oriundo do Contrato Administrativo nº 37/2021, com a finalidade de incrementar o fomento da atividade rural por famílias agricultoras e suas associações ou cooperativas e por comunidades tradicionais. RECURSOS: Valor Global R\$ 341.014,01 (trezentos e quarenta e um mil quatorze reais e um centavo). DOADOR: UNIÃO, representada pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.XXX.XXX.20. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇA/MT, representado pelo Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, portador do CPF nº 307.XXX.XXX-04. Data da Assinatura: 1º/12/2022.

**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 237/2022**

PROCESSO: 71000.082838/2022-75 - Termo de Doação celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65, e o MUNICÍPIO DE TIMON/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.115.307/0001-14. OBJETO: doação com ônus de 01 (uma) Pá-Carregadeira para o fomento de atividade agrícola no âmbito do Programa Fomento Rural, oriundo do Contrato Administrativo nº 37/2021, com a finalidade de incrementar o fomento da atividade rural por famílias agricultoras e suas associações ou cooperativas e por comunidades tradicionais. RECURSOS: Valor Global R\$ 339.959,93 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). DOADOR: UNIÃO, representada pelo Sr. RONALDO VIEIRA BENTO - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 899.317.935.20. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TIMON/MA, representado pelo Sra. DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA, portador do CPF nº 829.XXX.XXX-49. Data da Assinatura: 1º/12/2022.

**SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS  
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 883850/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Caeté/MG - CNPJ nº. 18.302.299/0001-02. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da contrapartida do Convênio 883850/2019 que passará para R\$ 19.900,00. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Caeté/MG - CNPJ nº. 18.302.299/0001-02. PROCESSO: 71000.038884/2019-31- DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 893814/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Governador Valadares/MG - CNPJ nº 20.622.890/0001-80. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 893814/2019 para 29/06/2023. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Governador Valadares/MG - CNPJ nº 20.622.890/0001-80. PROCESSO: 71000.080880/2019-56- DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 888017/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Santa Maria do Suaçuí/MG - CNPJ nº 18.409.219/0001-04, OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do convênio 888017/2019 para 29/06/2023. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Santa Maria do Suaçuí/MG - CNPJ nº 18.409.219/0001-04. PROCESSO: 71000.040999/2019-96- DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022.

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550025**

Número do Contrato: 1/2022.  
Nº Processo: 71000.001127/2021-27.  
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA. Contratado: 23.367.421/0001-50 - C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2023 a 03/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato nº 01/2022 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 04/01/2023 a 03/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 224.500,00. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 23/2022**

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.120.508/0001-04, com o valor unitário de R\$ 310.000,00. A Ata de Realização do Pregão está disponível no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS  
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIDE - 21/12/2022) 550005-00001-2022NE000001

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550009**

Número do Contrato: 112/2021.  
Nº Processo: 71000.002891/2020-39.  
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 19.274.978/0001-70 - ASSOCIACAO DE REEDUCACAO SOCIAL E REINTEGRACAO NO TRABA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº112/2021.. Vigência: 08/12/2022 a 08/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 422.002,80. Data de Assinatura: 08/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 550009**

Número do Contrato: 137/2018.  
Nº Processo: 08129.008631/2018-70.  
Inexigibilidade. Nº 219/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 50.456.870/0007-33 - DESAFIO JOVEM EBENEZER. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº137/2018.. Vigência: 15/12/2022 a 16/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 787.738,56. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 550009**

Número do Contrato: 138/2018.  
Nº Processo: 08129.008822/2018-31.  
Inexigibilidade. Nº 228/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 03.782.573/0001-02 - ASSOCIACAO GRUPO SARAI. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº138/2018.. Vigência: 15/12/2022 a 16/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 422.002,80. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 550009**

Número do Contrato: 241/2018.  
Nº Processo: 08129.009167/2018-39.  
Inexigibilidade. Nº 279/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 22.232.359/0001-27 - DESAFIO JOVEM PENIEL DE UBERLANDIA. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº241/2018.. Vigência: 15/12/2022 a 16/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 337.602,24. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550009**

Número do Contrato: 156/2021.  
Nº Processo: 71000.012859/2020-61.  
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 02.166.382/0001-53 - ASSOCIACAO VIDA NOVA - AMOR EXIGENTE. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº156/2021.. Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 253.201,68. Data de Assinatura: 06/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550009**

Número do Contrato: 7/2021.  
Nº Processo: 71000.011025/2020-39.  
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 13.568.169/0001-94 - ASSOCIACAO CASA DO OLEIRO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº07/2021.. Vigência: 02/12/2022 a 02/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.396.870,92. Data de Assinatura: 02/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 550009**

Número do Contrato: 177/2018.  
Nº Processo: 08129.00729/8/20-18.  
Inexigibilidade. Nº 67/2018. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 02.084.777/0001-07 - CENTRO DE REABILITACAO NOVA VIDA. Objeto: A prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº177/2018.. Vigência: 28/12/2022 a 16/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.801,12. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550009**

Número do Contrato: 139/2021.  
Nº Processo: 71000.004380/2020-51.  
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 18.872.090/0001-76 - ASSOCIACAO DE RECUPERACAO E REINSECCAO SOCIAL. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº139/2021.. Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 450.136,32. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550009**

Número do Contrato: 149/2021.  
Nº Processo: 71000.011003/2020-79.  
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 03.796.285/0001-07 - AGAPE-CASA DE RECUPERACAO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº149/2021.. Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 422.002,80. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

